



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

São João das Duas Pontes/SP, 01 de junho de 2023

OFÍCIO PJ Nº 64/2023

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PROCOLO Nº 50

DATA 01/06/23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, para que coloque perante seus pares, a análise do Projeto de Lei abaixo relacionado:

PROJETO DE LEI Nº 11 /2023

“ Que dá nome a Casa do Trabalhador deste Município”.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


JOSÉ CARLOS CEZARE

Prefeito Municipal

Ao Sr.

OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal São João das Duas Pontes - SP



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PROTOCOLO Nº 50

DATA 01/06/23

PROJETO DE LEI Nº 11 /2023.

“ Que dá nome a Casa do Trabalhador deste Município”.

JOSÉ CARLOS CEZARE, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - A Casa do Trabalhador, desta cidade, passa a ser denominado **FRANCISCO SALY DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Fica o setor competente da Prefeitura Municipal autorizado a providenciar a confecção da placa de nomenclatura e afixa-la no prédio da Cozinha Piloto Municipal, desta cidade.

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrente da presente lei, será onerada dotação específica constante no orçamento municipal do corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes - SP, 01 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica, remeto a esse colegiado de parlamentares o incluso Projeto de Lei Ordinária, desta data, “*Que dá nome a Casa do Trabalhador deste Município*”.

Assim, inicialmente, esclareço que por intermédio do projeto de lei ordinária em pauta está sendo proposta a nomeação da Casa do Trabalhador do município, em homenagem ao senhor Francisco Saly de Oliveira.

Francisco Saly de Oliveira, conhecido como Chiquinho nasceu em 27 de julho de 1934 na cidade de São Miguel, Rio Grande do Norte, no ano de 1950, com apenas 16 anos, desembarcou de um pau de arara na pequena Vila Aparecida, conhecida por todos como Boiadeira, localizada no Município de São João das Duas Pontes. A vinda de Francisco teve apoio do então Francisco Lins de Queiroz, um grande conhecido do Rio Grande do Norte, com quem trabalhou por vários anos.

Após um certo período, passou a trabalhar para o Sr. Orlando Ribeiro da Silva, lugar em que cultivou uma grande amizade com os filhos do patrão.

Posteriormente, senhor Francisco começou a trabalhar com o Ex Prefeito, Marcionilo Corte Souza, como retireiro, foi ai que conheceu Sra. Luiza Americo Salvador, com quem se casou e constituiu sua família, com 4 filhos, 9 netos e 10 bisnetos.

No ano de 1976 mudou-se da Vila Aparecida para a cidade de São João das Duas Pontes, lugar em que viveu até 28 de maio de 2015, quando então faleceu.

Seu Chiquinho foi um cidadão exemplar, dedicou sua vida para o trabalho, prestou serviços para diversas famílias, sempre com muito empenho e dedicação, cultivou por muitos anos café e possuía grande habilidade no manejo da madeira, objeto utilizado para a construção de cercas nas propriedades rurais.

Assim, sempre carregado de grande humildade e simplicidade, de serviço em serviço conquistou toda a comunidade com sua eficiência, presteza, e acima de tudo boa vontade. Entre todas suas características marcantes, é principalmente no seu grande exemplo de trabalhador, que ainda reside na memória daqueles que ao seu lado caminharam.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

Desta forma, observada a regularidade da tramitação e a exposição de motivos que se faz, rogamos que essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores delibere e proceda na sua devida aprovação.

Atenciosamente,

São João das Duas Pontes - SP, 01 de junho de 2023



JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal